



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 818/2025**

De 12 de Dezembro de 2025

**DESIGNA GESTOR ADMINISTRATIVO E  
FINANCEIRO DO RPPS E ATRIBUI  
GRATIFICAÇÃO.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 2403/2025 de 14 de outubro de 2025, e o Processo Digital: 0004356-70-2025-3-00-0000-00,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora **MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS**, Matrícula Nº **948-2**, cargo de Assessor Técnico Contábil, com base no Art. 11 da Lei Municipal 2403/2025, como **GESTOR DE INVESTIMENTO** do Regime Próprio de Previdência Social

**Art. 2º** O Gestor de investimento, com base no Art.14 da referida lei, perceberá uma gratificação GI (Gestor de Investimentos), pelo exercício de atividade de natureza especial equivalente a R\$ 1.378,97, reajustado na mesma data e índice de acordo com o percentual concedido aos servidores do quadro geral, não sendo acumulável com o jeton pago aos integrantes do Comitê de Investimentos e membro do CMP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 12 dias do Mês de Dezembro de 2025.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

Avenida 12 de maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS - CEP: 96535-000  
[administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br)    [gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br)  
Telefone: 0800 0003904